



MUNICÍPIO DA MURTOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

-----No dia dezoito de fevereiro de dois mil e dezasseis, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezoito horas, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha e os Senhores Vereadores Daniel Henriques de Bastos, Arminda Maria Tavares Fernandes, António Jorge Feio Bacelar Vilar e Maria Emília Morais Carrabau.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que o Senhor Vereador Francisco Augusto Valente Pereira não estaria presente na reunião de Câmara, por motivos profissionais, pelo que foi justificada a falta.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – Não houve pedidos de intervenção.-----

Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 3.574.876,73€ (três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis euros e setenta e três cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 379.887,53€ (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos).-----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 3, DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉNS GERAIS – 2.ª FASE”** – Foi presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 3, da empreitada de “Construção de Armazéns Gerais – 2.ª Fase”,

adjudicada à firma Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., no valor de 12.970,46€ (doze mil, novecentos e setenta euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, num total de 13.748,69€ (treze mil, setecentos e quarenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento-----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 8, DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA CASA DO PESCADOR”** - Foi presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 8, da empreitada de “Construção da Casa do Pescador”, adjudicada à firma António Lopes Pina Unipessoal, Lda., no valor de 15.761,11€ (quinze mil, setecentos e sessenta e um euros e onze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, num total de 16.706,78€ (dezasseis mil, setecentos e seis euros e setenta e oito cêntimos).-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

-----**PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS NO CONCELHO DA MURTOSA”** - Foi presente uma informação do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 15 de fevereiro de 2016, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na lei do orçamento de estado para 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro), a câmara municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a “Aquisição de Serviços para a Execução de Levantamentos Topográficos no Concelho da Murtosa”. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a “Aquisição de Serviços para a Execução de Levantamentos Topográficos no Concelho da Murtosa”.-----

-----**PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “ELABORAÇÃO DE MONOGRAFIA TEMÁTICA”** - Foi presente uma informação do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 15 de fevereiro de 2016, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na lei do orçamento de estado para 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro), a câmara municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a aquisição de serviços de “Elaboração de Monografia Temática”, com o

objetivo de elaborar uma monografia temática e científica da história do Concelho da Murtosa, para publicação, pelo Município, na altura das comemorações dos 90 anos do Concelho. -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a aquisição de serviços de “Elaboração de Monografia Temática”.-----

----- **PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS – IERA/POLO DA MURTOSA** – Tendo em consideração o artigo 14.º do Regulamento de

Funcionamento e de Gestão da Incubadora de Empresas da Região de Aveiro – Pólo da Murtosa, que determina que a Comissão de Análise de Candidaturas da IERA – Pólo da Murtosa (CAC) é presidida pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Joaquim Baptista e até dois elementos da autarquia a indicar pela Câmara Municipal, foi presente pelo Senhor Vice-Presidente uma proposta que indica o Dr. Agostinho Manuel Pinho de Oliveira, adjunto do Senhor Presidente da Câmara Municipal e o Eng.º Daniel Henrique de Bastos, Vereador a Tempo Inteiro.-----

----- A Câmara Municipal tendo em consideração o supra exposto, deliberou, por unanimidade, proceder à constituição da Comissão de Análise de Candidaturas da IERA – Pólo da Murtosa (CAC), que será composta pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Joaquim Baptista, que presidirá à mesma e pelo Dr. Agostinho Manuel Pinho de Oliveira, adjunto do Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Eng.º Daniel Henriques de Bastos, Vereador a Tempo Inteiro.-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezoito horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, _____, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi.-----